Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pelo Doutor José Caballero Vittancurt – CRM 9222, datado de 14 de agosto de 2008 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "D", licença para tratamento de saúde no período de 14 até, inclusive, 29 de agosto de 2008.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como imagem do Anexo Único.

Ver. Márcio Halberstadt

Portaria 13/2008 – Folha 02
Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor